



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3862**

**Presidente da Mesa Diretora:** Ivan José Lopes

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

**Autoria:** Benedito Paula Said

**Data:** 02/07/1996

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 81/96. Denomina a rua "H. Andersen", localizada no bairro Distrito Industrial. (Referente à Lei nº 2.385, de 27/07/1996).

**Controle Interno – Caixa:** 8.3      **Posição:** 63      **Número de folhas:** 05

Espécie: PL  
Categoria: Denominação  
Nº: 8.3  
Ordem: F3  
Nº fls: 03

OK



## Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____ / ____ / ____	PROJETO:
NÚMERO:	

PROJETO DE LEI Nº 81196

AUTOR: Vereador Benedito Said
-------------------------------

<u>ASSUNTO:</u> Denominando Rua H. Andersen, no Distrito Industrial.  a rua 05
---

<u>M O V I M E N T O</u>	
1	Recebido em 02.07.96
2	A Com. de Leg. e Justiça em 02.07.96
3	Approved on 1-0-70.08.96.
4	A Com. de Demarcação - 20.08.96.
5	Approved on 2-0-27.08.96.
6	Approved on 3-0-10.09.96.
7	Aprovado - 10.09.96
8	Approved -
9	
10	

Caixa



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG) aprova e eu sanciono as seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua 05 ( cinco), localizada no Distrito Industrial, desta cidade, passa a denominar-se Rua H. ANDERSEN .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 27 de junho de 1996.

Vereador Benedito Paula Said

## JUSTIFICATIVA

O nosso homenageado, Senhor Andersen , foi fundador do Grupo Este Asiático Ltda, responsável pela instalação da fábrica de embalagens MAPOL em nossa cidade, que irá processar papel reciclado e criará oportunidade de 150 empregos diretos em Montes Claros , utilizando unicamente recursos próprios .

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
APROVADO EM 25 DISCUSSAO POR  
EM 27 DE agosto DE 1996  
  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
APROVADO EM 25 DISCUSSAO POR

EM 10 DE setembro DE 1996  
  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
À SANÇÃO  
EM 10 DE setembro DE 1996  
  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 A COMISSAO DE legislação  
e justiça,  
 EM 10 DE julho DE 1996  
Luis  
 PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 APROVADO EM 10 DISCUSSÃO POR  
 EM 10 DE agosto DE 1996  
Luis  
 PRESIDENTE

*E' legal e constitucional*

*Eduardo Reliu*

*Nobre*

*Xavier*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 A COMISSAO DE desenvolvimento  
cultural,  
 EM 10 DE agosto DE 1996  
Luis  
 PRESIDENTE

*Sonhos pela aprovação*  
*Lipa Xavier*

*Zomos pela aprovação*  
*José*  
*27/8/96*

*Sonhos pela aprovação.*

*Alcides Gomes*  
*Tomimbo da CoWam*

*27/8/96*



# Prefeitura Municipal de Montes Claros

EM 8 DE AGOSTO DE 1996

OF. No. : GS/364/96

ASSUNTO : Informação - Faz

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

Senhor Assessor,

Atendendo solicitação de V.Sa. através das correspondências datadas de 31 de julho de 1996 e 06 de agosto de 1996, temos a informar que, de conformidade com nossos arquivos, Listagem ou Relação de Denominações de Vias e Logradouros Públicos e Livros ou Registro de Leis Municipais:

- Não constam as "Denominações Oficiais" para as Ruas "H", do Bairro Dr. Antônio Pimenta e "E" do Bairro São Geraldo I.
- Não constam "Logradouros ou Vias Públicas", com a "Denominação Oficial" de Cláudio Rodrigues Meira e Dr. João Luiz Machado Lafetá.
- Não constam a existência de "Denominações oficiais" das Ruas: "E", Bairro Jardim Alegre, "18", Bairro Santo Inácio, "5", Distrito Industrial, "15", "17", "19", "21", "29" e "31", Bairro Alto da Boa Vista, "R", Bairro Planalto, Av. "B", Bairro de Lourdes com prolongamento na Vila Ipiranga, Av. "A", Loteamento Barcelona Park ao lado Bairro Todos os Santos e a Via Pública compreendida entre a Av. São Judas Tadeu e a Rua "K", Bairro Cristo Rei.
- Não constam "Vias ou Logradouros Públicos" com as "Denominações Oficiais" de: H. Andersen, Estevam Izídio Pereira, Noêmia do Valle Coutinho, Rita Maria de Jesus, Zezinho de Horácio, Aderaldo Fernandes da Silva, Maria do Rosário Souza Narciso, João Mendonça Xavier, João Pereira da Silva, João Mendes, Sol Nascente, Monteiro Lobato, Francisco Azevedo, Wagner Lopes, Olavo Lopes, Boa Ventura, Joaquim Morais, Professor Gutierrez, Jurandir Barbosa, Arlindo Pereira, Geraldo Rufino de Oliveira, Marcelina Ramos, Luiz de Camões, José Milton Silva, Miguel Ferreira da Cruz, Antônio Fiúza dos Santos, Severino Gomes dos Santos, Galdino da Silva Gusmão, Valdelice Maria de Jesus.



# Prefeitura Municipal de Montes Claros

OF.: No. GS/364/96

2

Na oportunidade, manifestamos a Vossa Senhoria nossa consideração, colocando-nos a disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Cordialmente,

  
Aliomar Veloso Assis  
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.  
Adalberto Patrício Neto  
Assessor Técnico Legislativo  
Câmara Municipal de Montes Claros

/md

---

AV. CULA MANGABEIRA, 211 - CENTRO - TELEFONE: (038) 221-9222 - FAX: (038) 221-9210 - CEP: 39401-002  
MONTES CLAROS - MG